



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 23/2021

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO "PROJETO LÍDERES PRF/MINFRA"

PROCESSO Nº 50000.003796/2021-63

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria/SE nº 124, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 162, de 24 de agosto de 2020, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para a participação na 2ª edição do "Projeto Líderes PRF/MInfra", mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Infraestrutura.

1.2. Este edital visa divulgar as normas do processo seletivo para o preenchimento de até 84 (oitenta e quatro) vagas para a participação de servidores do órgão no "Projeto Líderes PRF/MInfra".

1.3. O conteúdo programático a ser explorado está em consonância com objetivos estratégicos da Portaria nº 542, de 30 de agosto de 2019 (2275348), que institui o Planejamento Estratégico no âmbito do Ministério da Infraestrutura e suas Entidades Vinculadas, no período de 2019 a 2022, em especial:

Portaria nº 542, de 30 de agosto de 2019

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

(...)

Tema: SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA

Objetivo 10: Otimizar a aplicação de recursos públicos no setor;

(...)

Tema: PESSOAS

Objetivo 14: Desenvolver competências individuais com foco no desempenho institucional.

1.4. A seleção dos candidatos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) exposição de motivos, de caráter eliminatório e classificatório;

b) comprovação de participação em ação de capacitação de no mínimo 20 h/a nos últimos 6 meses, de caráter classificatório.

2. DO OBJETIVO DO CURSO

2.1. Capacitar servidores em tópicos de gestão e liderança, ministrados em formato que mescla dinâmicas cinestésicas e apresentação de bases teóricas, com junção dos dois formatos em módulo de aprendizagem vivencial por meio de discussão e desenvolvimento da teoria aplicada ao caso concreto institucional.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Gerentes de Projetos, Líderes de Programas e Patrocinadores de Programas e Projetos do Órgão.
- 3.2. Servidores diretamente envolvidos em ações estratégicas do Órgão, mas que não figurem no item 3.1., poderão pleitear a participação no curso mediante autorização do Secretário da área.

4. DO LOCAL, DURAÇÃO E ESTRUTURA DO CURSO

- 4.1. O curso ocorrerá na cidade de Florianópolis, Santa Catarina.
- 4.2. Os participantes ficarão hospedados em local indicado pela coordenação do curso e com custo compatível ao valor das diárias pagas aos servidores.
- 4.2.1. A dinâmica de hospedagem (número e definição de ocupantes do recinto) será definida pela coordenação e, em função da necessidade de imersão, não são permitidos acompanhantes de participantes.
- 4.3. O curso tem duração total máxima de 40 h/a, dispostas nas turmas conforme cronograma:

Turma	Período
1/2021	22 a 26 de março 2021
2/2021	26 a 30 de abril de 2021
3/2021	24 a 28 de maio de 2021

- 4.4. A chegada dos participantes em Florianópolis deve anteceder as 16h do 1º dia do período, com o deslocamento entre o aeroporto e o local da abertura do evento com logística a ser definida pela coordenação.
- 4.5. As atividades do projeto se iniciam às 18h do 1º dia e se encerram às 22h do penúltimo dia do período;
- 4.6. O retorno dos participantes à cidade de origem ocorrerá na manhã do último dia de curso, com deslocamento entre hotel e aeroporto em logística a ser definida pela coordenação.
- 4.7. O curso é estruturado para que os participantes participe de atividades vivenciais com foco no desenvolvimento das habilidades de liderança e também o engajamento de equipes em torno de estratégia única, com abordagens de tópicos sobre ferramentas de gestão e projetos, análise comportamental, inteligência emocional, criatividade, resolução de problemas complexos e formação de equipes.

5. DOS REQUISITOS DE INGRESSO NO CURSO

- 5.1. Está prevista a participação em ações com atividade física leve, sendo contraindicada a participação de servidores com a mobilidade comprometida ou em condições físico-biológicas incompatíveis com tais atividades. Condições como doenças cardíacas, pressão elevada, diabetes e afins deverão ser comunicadas com antecedência à coordenação.
- 5.2. Compete à unidade administrativa de lotação do servidor(a) a requisição de diárias e passagens.
- 5.3. Os custos de hospedagem e alimentação serão pagas diretamente pelos participantes.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. O período de inscrição ocorrerá conforme cronograma detalhado no item 10.
- 6.2. As inscrições deverão ser realizadas via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio de inclusão, no processo 50000.003796/2021-63, de documento do tipo "PDAE - Capacitação -

Termo de Compromisso", com conteúdo baseado no Documento Modelo "Anexo I: Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso", constante neste Edital sob o número SEI 3763010.

6.3. As inscrições serão feitas com indicação de ordem de preferência do servidor por data das turmas, sendo atribuição da COGEP selecionar e distribuir os participantes entre elas, de forma a melhor equilibrá-las.

6.4. As inscrições deverão acompanhar o Termo de Compromisso, conforme item do Anexo I: Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso, no qual o candidato assumirá as responsabilidades listadas para quaisquer das datas sinalizadas no formulário de inscrição.

7. DAS VAGAS OFERTADAS

7.1. Serão ofertadas até 84 (oitenta e quatro) vagas para servidores do MInfra, distribuídas nas 3 turmas, conforme disposto na tabela reproduzida a seguir:

Turma	Período	Vagas
1/2021	22 a 26 de março de 2021	até 28
2/2021	26 a 30 de abril de 2021	até 28
3/2021	24 a 28 de maio de 2021	até 28

7.2. As vagas não preenchidas com servidores do MInfra poderão ser distribuídas à PRF ou a órgãos parceiros.

8. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo visa assegurar os requisitos necessários para o acompanhamento das atividades do curso, sendo composto de identificação do candidato, exposição de motivos, autorização da chefia imediata e, quando for o caso, do Secretário da área.

8.2. A exposição de motivo consta do Anexo I, SEI 3763010, na qual o candidato deverá indicar:

8.2.1. De qual(ais) projeto(s) ou programa(s) é gerente, líder ou patrocinador; ou

8.2.2. Caso não seja gerente, líder ou patrocinador, em qual(ais) projeto(s) estratégico(s) do MInfra está diretamente envolvido e em que grau;

8.2.3. Como poderá aplicar de forma prática os ensinamentos e aprendizagens que justifiquem a sua participação no treinamento de liderança; e

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, conforme cronograma do processo seletivo no item 10.

9.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail codep@infraestrutura.gov.br.

9.3. A pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso.

9.4. Os recursos serão avaliados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

9.5. O resultado definitivo será publicado na seção "Processos Seletivos" do site bit.ly/gestaodepessoasminfra, conforme cronograma do item 10.

10. CRONOGRAMA

Cronograma do Processo Seletivo	
Inscrições	01/03/21 a 05/03/21
Resultado provisório	10/03/21
Recursos	10/02/21 a 11/02/21
Resultado final	12/02/21

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o processo seletivo podem ser dirimidas pelos telefones: (61) 2029-7422/7423 ou e-mail: codep@infraestrutura.gov.br

11.2. A participação no certame implica o conhecimento e a aceitação de todas as regras do edital, disponíveis no processo SEI (50000.003796/2021-63) e na seção "Processos Seletivos" do site bit.ly/gestaodepessoasminfra.

11.3. Compete ao candidato acompanhar todos os atos, retificações do edital e comunicados referentes ao processo seletivo que sejam publicados na seção "Processos Seletivos" do site bit.ly/gestaodepessoasminfra.

11.4. A inobservância da entrega dos documentos citados no edital dentro dos prazos indicados enseja a desclassificação do candidato.

11.5. O Ministério da Infraestrutura não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, erro de digitação do e-mail de inscrição, falhas de comunicação, digitação incorreta do e-mail de inscrição, congestionamento das linhas de comunicação, não inserção de documentos, não digitalização clara e legível da documentação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência ou inserção de dados no sistema de inscrição.

11.6. Casos omissos neste edital ficarão a cargo da análise e deliberação da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bergamaschi Felizola, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 23/02/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3752062** e o código CRC **75CEF3CF**.

ANEXO I: Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso - SEI 3763010



Referência: Processo nº 50000.003796/2021-63



SEI nº 3752062

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 4º andar, Ala Leste, Sala 400, - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 61-20297159 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Brasília, 19 de fevereiro de 2021.

EDITAL Nº 23/2021

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO "PROJETO LÍDERES PRF/MINFRA"

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Nome Completo:	
Cargo:	
Telefone:	E-mail:
Unidade de Exercício/Lotação:	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	
De qual(ais) projeto(s) ou programa(s) é gerente, líder ou patrocinador:	
Caso não seja gerente, líder ou patrocinador, em qual(ais) projeto(s) estratégico(s) do MInfra está diretamente envolvido e em que grau:	
Como poderá aplicar de forma prática os ensinamentos e aprendizagens que justifiquem a sua participação no treinamento de liderança:	
OPÇÃO POR TURMA	
Informe na coluna "Prioridade" sua 1º, 2º ou 3º opção de data. Na impossibilidade de participar em alguma(s) da(s) data(s), deixe a célula em branco.	

Prioridade	Turma	Período
	1/2021	22 a 26 de março 2021
	2/2021	26 a 30 de abril de 2021
	3/2021	24 a 28 de maio de 2021

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente e de acordo com as determinações do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e da Política de Desenvolvimento de Ações Educacionais - PDAE e, também, assumir os compromissos abaixo relacionados, sob pena de ter de restituir ao Ministério as despesas referentes à minha participação no evento PROJETO LÍDERES PRF/MINFRA, a ser realizado em um dos períodos assinalados acima, na cidade de Florianópolis/SC, bem como responder às demais sanções previstas na Portaria nº 4.081 de 11 de dezembro de 2018, em especial as constantes nos artigos 62 e 97:

1. Cumprir as condições impostas pela instituição responsável durante a realização do evento educacional, tais como regras disciplinares, frequência mínima exigida e aproveitamento suficiente para aprovação.
2. Fornecer ao MINFRA, dentro dos prazos estabelecidos, quaisquer informações, documentos e relatórios ligados ao evento educacional solicitados pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEPE.
3. Permanecer no exercício efetivo das minhas obrigações funcionais no Ministério por período, no mínimo, igual ao utilizado para a realização do evento, ressalvada a hipótese de ressarcimento integral da despesa relativa à ação realizada.

NOME DO SERVIDOR
CARGO

MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro estar ciente e de acordo com a Exposição de Motivos apresentada pelo servidor.
Autorizo sua participação no evento acima especificado, bem com seu afastamento nas datas apontadas, caso aprovado no processo seletivo.

NOME DA CHEFIA IMEDIATA
CARGO

MANIFESTAÇÃO DO TITULAR DA UNIDADE*

****Obrigatória somente para candidatos que não sejam gerentes, líderes ou patrocinadores de programas ou projetos.***

Manifesto minha ciência e acato os elementos motivadores do presente pleito, concordando com a inscrição em tela.

NOME DO SECRETÁRIO
CARGO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bergamaschi Felizola, Coordenador-Geral**



de Gestão de Pessoas, em 23/02/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3763010** e o código CRC **8191A80C**.



Referência: Processo nº 50000.003796/2021-63



SEI nº 3763010

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 4º andar, Ala Leste, Sala 400, - Bairro Zona Cívico
Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 61-20297159 - www.infraestrutura.gov.br